



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 58/2019 ATA Nº71/2019, PROCESSO Nº 107/2019

Reuniram-se no dia 31 de outubro de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 58/2019, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo almoço de forma parcelada para os servidores municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, quando em serviço em Francisco Beltrão/PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	77.814.531/0001-42

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, os valores apresentados na proposta de preço esta em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DE SERVIÇOS	UNIT	TOTAL
1	1	700	UN	Almoço buffet livre com carnes diversas mais refrigerante de 290 ml	ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	29,50	20.650,00
1	2	250	UN	Almoço buffet livre com churrasco mais refrigerante de 290 ml	ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	47,50	11.875,00

Total do prestador de serviço:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	32.525,00

Após realizada a etapa de lance, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item "VI - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	77.814.531/0001-42

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o histórico do pregão em anexo. Analisando o contido no item VII do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro
 CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane Martins Preis - Membro
 TAIS MOURA: Tais Moura - Membro
 OLACIR FERREIRA: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME	ELTO MARONEZI	<u>Elto Maronezi</u>